

**COORDENADAS EXTRAÍDAS DO D.O.M. DE 04/02/2014**

Ponto	X	Y
1	556.918,37	8.563.714,66
2	556.918,17	8.563.717,76
3	556.834,50	8.563.769,47
4	556.759,45	8.563.744,67
5	556.763,26	8.563.743,25
6	556.765,48	8.563.734,86
7	556.767,88	8.563.734,17
8	556.776,41	8.563.722,37
9	556.816,00	8.563.695,62
10	556.880,37	8.563.641,93
11	556.886,61	8.563.663,95
12	556.894,67	8.563.681,21
13	556.905,03	8.563.696,27



Obs.: A fonte das informações quanto à delimitação e verificação das poligonais georreferenciadas são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**  
 COIPI - COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS  
**DECRETO Nº 24.755 DE 03/02/2014 - AVENIDA ACM - BX. DO CHOCOLATE**

Fonte:  
 Poligonal: SMED - Secretaria Municipal de Educação  
 Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006  
 Escala: 1 / 2000      Data: Janeiro / 2014      Datum Horizontal: SAD69

